



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1125 - P

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás
sec.geral@governadoria.go.gov.br
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **2237**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Bia de Lima**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 27/09/2023.

Atenciosamente,

Deputado Bruno Peixoto
Presidente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003800330033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

N.º do Processo
2023003494/2023

Data do Protocolo
27/09/2023 18:12:35

Data de Elaboração
27/09/2023 09:40:32

Requerimento N.º 2237/2023

Data de Leitura: **27/09/2023**

Data de Votação: **27/09/2023**

Autoria:

Deputado (a) Bia de Lima

Ementa:

Solicita a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás-GO



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a Deputada que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência **REQUERER** o envio de expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO** e ao **Excelentíssimo Secretário de Estado de Esportes e Lazer, SENHOR EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA**, solicitando-lhes a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás-GO.

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o lazer como direito social dos cidadãos brasileiros que, como tal, deve ser promovido e assegurado a toda a sociedade.

Trata-se, nesse sentido, de elemento fundamental na formação dos indivíduos e em seu convívio em comunidade, visando o pleno desenvolvimento social e o fomento de relações interpessoais.

Outrossim, a Carta Magna dispõe com relação ao dever do Estado de incentivar práticas desportivas formais e não-formais, determinando que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.



Destarte, encaminha-se o presente expediente visando efetivar e garantir o cumprimento das supramencionadas disposições, solicitando a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás-GO.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, aos de de 2023.

BIA DE LIMA (PT)

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360039003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bia de Lima** em **27/09/2023 09:40**

Checksum: **966B5EF01180D7BB9C658D88377C7110C3BA13DDB2932420DB36B8EF1292940C**



Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 6620/2023/SGG

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Sales de Azeredo Souza
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
74805-100 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Ex.^a, para conhecimento e providências cabíveis, com posterior resposta ao interessado, o Ofício nº 1.125 - P (SEI nº 52937304), subscrito pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 2.237 (SEI nº 52937512), de autoria da Deputada Bia de Lima, solicitando a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás/GO, conforme justificativa ali constante.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES DA COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 20/10/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52940675** e o código CRC **944F61B6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - 3201-5520.



Referência: Processo nº 202300063002591



SEI 52940675

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202300063002591

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Solicita a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás-Go.

DESPACHO Nº 2958/2023/SEEL/GESG-17578

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva para conhecimento do teor do Ofício nº1125/2023 (52937304), oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, no qual encaminha cópia anexa da proposição nº2237 (52937512), de autoria da Deputada Bia de Lima, que solicita reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás-Go.

Desta feita, concluímos os autos nesta unidade.

Marco Aurélio Ferreira da Silva
Gerente da Secretaria-Geral

Goiânia, 23 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA, Gerente Especial**, em 23/10/2023, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53008935 e o código CRC 19BD81B4.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, ESTÁDIO SERRA DOURADA - Bairro JARDIM
GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-6089.



Referência:
Processo nº 202300063002591



SEI 53008935



Referência: Processo nº 202300063002591

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Solicita reforma e manutenção do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás.

DESPACHO Nº 2300/2023/SEEL/SUPINFRA-17595

1 Tratam-se os autos de solicitação através de Ofício nº1125/2023 (52937304), oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, no qual encaminha cópia anexa da proposição nº2237 (52937512), de autoria da Deputada Bia de Lima, que solicita reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás-Go.

2 Encaminhem-se os autos à Gerência de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, para informações acerca do referido ginásio.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Rudson Rosa Guerra
Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Superintendente**, em 30/10/2023, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53016069** e o código CRC **F17CC355**.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
AVENIDA JOSÉ FUEDD SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO -
CEP 74805-100 - (62)3201-9256.



Referência:
Processo nº 202300063002591



SEI 53016069



Referência: Processo nº 202300063002591

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Solicita a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás/GO.

DESPACHO Nº 828/2023/SEEL/GGPCEL-17596

1 Trata-se os autos acerca do teor do Ofício nº2126/2023 (52937738), oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Virmondés Cruvinel, no qual encaminha cópia da proposição nº2237 (52937810), de autoria da Deputada Bia de Lima, que solicita a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás/GO.

2 O referido Ginásio atualmente está sob a administração da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

3 Encaminhe-se os autos a Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva para conhecimento.

GOIANIA, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA, Gerente**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54097499** e o código CRC **A0EAF4D0**.

GERÊNCIA DE GINÁSIOS, PARQUES E CENTROS DE ESPORTE E LAZER
AVENIDA JOSÉ FUEDD SEBBA 1170, ESTÁDIO SERRA DOURADA - Bairro JARDIM
GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-6072.



Referência:
Processo nº 202300063002591



SEI 54097499



Referência: Processo nº 202300063002591

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás/GO.

DESPACHO Nº 2606/2023/SEEL/SUPINFRA-17595

1 Trata-se os autos acerca do teor do Ofício nº2126/2023 (52937738), oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Virmondés Cruvinel, no qual encaminha cópia da proposição nº2237 (52937810), de autoria da Deputada Bia de Lima, que solicita a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás/GO.

2 Considerando que o Ginásio atualmente está sob a administração da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, encaminhem-se ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer para conhecimento e manifestação que julgar necessária.

GOIANIA, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Superintendente**, em 06/12/2023, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54503672** e o código CRC **BA210CA6**.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
AVENIDA JOSÉ FUEDD SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO -
CEP 74805-100 - (62)3201-9256.



Referência:
Processo nº 202300063002591



SEI 54503672



OFÍCIO Nº 2606/2023/SEEL

GOIANIA, 14 de dezembro de 2023.

À senhora
Maria Lúcia Correia Soares da Costa
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo

Assunto: Solicitação.

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício nº6620/2023 (52937304), oriundo da Secretaria-Geral de Governo, subscrito pela Chefe de Gabinete Maria Lúcia Correia Soares da Costa, no qual encaminha cópia da proposição nº2237 (52937512), de autoria da Deputada Bia de Lima, solicitando reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás-Go.

Inicialmente, ressaltamos que esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/SEEL manifesta-se pela **impossibilidade** de atendimento à solicitação supracitada, devido a indisponibilidade financeira.

Entretanto, esclarecemos que há preocupação e interesse desta Secretaria em implementar melhorias na infraestrutura esportiva do nosso Estado, informando que possuímos dotação orçamentária prevista para atender à solicitação no ano de 2024.

Ao final, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Edson Sales de Azeredo Souza
Secretário de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA**,
Secretário (a), em 24/01/2024, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010
e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
54845481 e o código CRC 23880EC0.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, ESTÁDIO SERRA DOURADA - Bairro JARDIM
GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-6089.



Referência: Processo nº 202300063002591



SEI 54845481

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 449/2024/SGG

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
74884-120 Goiânia/GO

E-mail: brunopeixoto@al.go.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.125 - P.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Ofício nº 1.125 - P (SEI nº 52937304), subscrito por V.Ex^ª., o qual converge a Proposição nº 2.237 (SEI nº 52937512), de autoria da Deputada Bia de Lima, solicitando reforma do Ginásio de Esportes do Município de Gameleira de Goiás.

Em resposta, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por meio do Ofício nº 2.606/2023/SEEL (SEI nº 54845481), de 14 de dezembro de 2023, manifestou, naquela ocasião, pela impossibilidade de atendimento. Entretanto, esclareceu quanto ao interesse em implementar melhorias na infraestrutura esportiva do Estado de Goiás, uma vez que haverá dotação orçamentária prevista para atender a referida solicitação neste ano de 2024.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 26/01/2024, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
56058585 e o código CRC A8C07169.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - 3201-5520.



Referência: Processo nº 202300063002591



SEI 56058585